

Reapresentação Espontânea

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 020842	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08684547000165
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR RPAR HOLDING S.A.		
6 - NIRE 31300026485	7 - SITE www.magnesita.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 02/07/2007	

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA LOUIS ENSCH, 240		2 - BAIRRO OU DISTRITO Cidade Indust.		
3 - CEP 32210-902	4 - MUNICÍPIO CONTAGEM		5 - UF MG	
6 - DDD 31	7 - TELEFONE 3368-1050	8 - TELEFONE 3368-1037	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 31	12 - FAX 3368-1036	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri@magnesita.com.br				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Adriana Lucia Silva Fernandes Lana				
2 - CARGO Gerente de Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Louis Ensch, 240			4 - BAIRRO OU DISTRITO Cid Industrial	
5 - CEP 32210-902	6 - MUNICÍPIO Contagem		7 - UF MG	
8 - DDD 31	9 - TELEFONE 3368-1069	10 - TELEFONE 3368-1068	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 31	14 - FAX 3368-1595	15 - FAX 3368-1036	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@magnesita.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO ITAÚ SA				
19 - CONTATO MARCIO CONDE DE SOUZA				
20 - ENDEREÇO COMPLETO AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 707 TORRE EUDORO VILLELA 9º ANDAR			21 - BAIRRO OU DISTRITO JABAQUARA	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO SAO PAULO		24 - UF SP	
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1925	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL marcio.conde-souza@itau.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Maurício Lustosa de Castro					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Louis Ensch, 240				3 - BAIRRO OU DISTRITO Cid Industrial	
4 - CEP 32210-902		5 - MUNICÍPIO Contagem			6 - UF MG
7 - DDD 031	8 - TELEFONE 3368-1069	9 - TELEFONE 3368-1050	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 031	13 - FAX 3368-1036	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ri@magnesita.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 767.952.176-04	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers			6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 851.939.507-44

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1030 - Extração Mineral					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Fabricação, comércio e exportação de produtos refratários.				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 01/02/2008	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 24/04/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 29/02/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 12/02/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial de Minas Gerais	MG
02	O Tempo	MG
03	Valor Econômico	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 25/02/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	FERSEN LAMAS LAMBRANHO	667.308.057-49	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	ANTONIO CARLOS AUGUSTO R. BONCHRISTIANO	086.323.078-43	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
03	PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI	051.575.478-11	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
06	OCTAVIO CORTES PEREIRA LOPES	149.224.538-06	19/12/2008	Até Abril/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	NELSON ROZENTAL	346.167.137-15	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	RICARDO PROPHETA MARQUES	223.372.048-20	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
09	THIAGO EMANUEL RODRIGUES	730.653.826-87	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	DANILO GAMBOA	267.513.588-73	17/03/2008	Até Abril/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
11	FABIO ALPEROWITZ	153.582.338-06	17/03/2008	Até Abril/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
12	MAURICIO LEVI	797.054.489-49	17/03/2008	Até Abril/2009	2	NÃO	28	Conselho de Adm. Independente (Suplente)
13	BERNARDO GUIMARÃES RODARTE	030.562.756-28	17/03/2008	Até Abril/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
14	LUIZ GUSTAVO DE MIRANDA LAGE	295.831.526-68	17/03/2008	Até Abril/2009	2	NÃO	28	Conselho de Adm. Independente (Suplente)
15	RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA	223.184.456-72	14/02/2008	Até Abril/2009	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
16	MAURICIO LUSTOSA DE CASTRO	767.952.176-04	14/02/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor de Relação c. Invest. e Financ.
17	EDUARDO FRANCISCO LÔBO	416.540.726-72	14/02/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor sem Designação Específica
18	JAIRO PORTES BARTOLOMEU	075.367.986-87	14/02/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor Executivo
20	WAGNER MARIANO SAMPAIO	960.186.746-53	21/02/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor Executivo
21	LUIS RODOLFO MARIANI BITTENCOURT	642.154.076-72	21/02/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor Executivo
22	EDUARDO RODRIGUES CALDERON	600.089.037-00	24/03/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor Executivo
23	ANDREW WOODWARD SWEET	111.111.111-11	05/11/2008	Até Abril/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
24	ROBERT FRANK AGOSTINELLI	222.222.222-22	05/11/2008	Até Abril/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
25	LUIS CARLOS NEPOMUCENO DA SILVA	528.334.537-87	03/12/2008	Até Abril/2009	1		19	Diretor sem Designação Específica

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
26	JOAO HENRIQUE BRAGA JUNQUEIRA	041.249.236-94	19/12/2008	Até Abril/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
27	CHRISTOPHER DAVID MEYN	056.084.127-29	19/12/2008	Até Abril/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO	258.318.957-34	17/03/2008	Até Abril/2009	40	PRES. C.F.ELEITO P/CONTROLADOR
02	ALEXEI RIBEIRO NUNES	848.478.327-87	17/03/2008	Até Abril/2009	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	SERGIO VALADARES PORTELLA	104.121.236-49	17/03/2008	Até Abril/2009	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
04	SERGIO ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	114.486.289-20	17/03/2008	Até Abril/2009	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	RICARDO SCALZO	370.933.557-49	17/03/2008	Até Abril/2009	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA	242.456.667-49	17/03/2008	Até Abril/2009	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
07	FLAVIO BARRETTA JR.	317.960.609-68	17/03/2008	Até Abril/2009	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
08	PEDRO HERMANNY DINIZ	032.906.946-23	17/03/2008	Até Abril/2009	48	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
09	JOSE ABRAMOVICZ	005.636.178-53	17/03/2008	Até Abril/2009	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
10	EMANUEL SOTELINO SCHIFERLE	009.251.367-00	17/03/2008	Até Abril/2009	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO	
AGE	19/12/2008	9.357	535	SIM	NÃO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS	
					30/08/2007	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
SIM	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	86.081.498	40,25	0	0,00	86.081.498	40,25

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	Alumina Holdings, LLC	08.996.583-0001/64	Estrangeira						
75.546	35,45	0	0,00	75.546	35,45		SIM	SIM	
002	GIF II Fundo de Inv. em Participações	08.669.289-0001/48	Brasileira					SP	
22.699	10,65	0	0,00	22.699	10,65		SIM	SIM	
003	MAG Fundo de Inv. em Participações	09.253.202-0001/10	Brasileira					SP	
8.200	3,85	0	0,00	8.200	3,85		SIM	SIM	
004	GPCP4 - Fundo de Inv. em Participações	08.954.286-0001/56	Brasileira					SP	
945	0,44	0	0,00	945	0,44		SIM	SIM	
005	Rearden L Holdings 3 S.À R.L	10.400.939-0001/05	Estrangeira						
19.554	9,18	0	0,00	19.554	9,18		SIM	SIM	
006	Alumina Holdings, LLC	08.993.709-0001/47	Estrangeira						
703	0,33	0	0,00	703	0,33		SIM	SIM	
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS								
85.436	40,10	0	0,00	85.436	40,10				
999	TOTAL								
213.083	100,00	0	0,00	213.083	100,00				



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 20/02/2009

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		213.083	2.036.032	2.036.032
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			213.083	2.036.032	2.036.032

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/08/2008	719.000	719.000	Subscrição Particular em Dinheiro	719.000	1,0000000000
02	11/12/2007	719.000	150.000	Subscrição Particular em Dinheiro	150.000	1,0000000000
03	18/01/2008	913.304	44.304	Subscrição Particular em Dinheiro	44.303.797	1,0000000000
04	23/01/2008	1.006.975	93.671	Subscrição Particular em Dinheiro	93.670.886	1,0000000000
05	31/01/2008	1.080.975	74.000	Subscrição Particular em Dinheiro	74.000.000	1,0000000000
06	21/02/2008	1.369.150	288.176	Incorporação de Empresas	734.980.252	0,0000000000
07	24/07/2008	1.369.930	780	Exercício direito de opção	78	10,0000000000
09	24/07/2008	1.554.916	184.986	Subscrição Particular em Dinheiro	9.565	19,3400000000
10	05/11/2008	1.548.440	6.476	Cancelamento Tesouraria	0	0,0000000000
11	05/11/2008	2.036.032	487.592	Subscrição Particular em Dinheiro	23.457.778	20,7900000000
12	20/02/2009	2.036.032	0	Cancelamento Tesouraria	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	21/12/2007			869.000	869.000.000
02	17/03/2008			1.815.954.936	181.595

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
001	31/12/2007	0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGOE	17/03/2008	ORDINÁRIA			17.453	0,0007123000	0
0,0000000000	0,0000000000	19/03/2008	0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
30/04/2008	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	16.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	3.713	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	2.525	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	6.915	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	108.794	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

---

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

---

A Companhia foi constituída em 11 de dezembro de 2006, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista ou em consórcios, no país ou no exterior. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de agosto de 2007 foi aprovada alteração da denominação social da companhia de “Sibaúma Participações S.A.” para “RPAR Holding S.A.”

Em 27 de setembro de 2007 a Companhia concluiu a aquisição de ações representativas, direta e indiretamente, de 70,7% do capital votante da Magnesita S.A e 3,1% do capital representado por ações preferenciais, totalizando 38,6% do capital social total da referida empresa.

A Companhia incorporou sua subsidiária integral Partimag S.A. em 20 de fevereiro de 2008. Após, em 21 de fevereiro de 2008, a Magnesita S.A. foi incorporada pela Companhia conforme deliberado nas Assembléias Gerais de ambas as empresas, realizadas nesta data.

Em 17 de março de 2008, a Companhia teve sua denominação social alterada para Magnesita Refratários S.A.



---

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

A Magnesita Refratários S.A., através da incorporação da Magnesita S.A. em 21 de fevereiro de 2008 dará plena continuidade às atividades da empresa incorporada, dentre as quais encontra-se, principalmente, à fabricação de refratários, produto essencial nos processos que utilizam temperaturas elevadas. Os produtos apresentam-se nas mais variadas formas, sendo as principais: tijolos, massas, argamassas e concretos. O ciclo operacional do minério de magnesita utilizado na produção de refratários inicia-se em Brumado - Bahia, onde estão localizadas as principais jazidas e usinas de produção de síter magnésiano da Magnesita Refratários S.A.. De Brumado, o síter é remetido ao principal parque fabril da Magnesita Refratários S.A., localizado em Contagem, Minas Gerais, onde é matéria prima para a produção de refratários. O síter é, também, exportado para diversos países.

---

02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65
---------	-----------------------------	--------------------

---

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

---

Não aplicável.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	REFRAATÓRIOS	78,19
02	SÍNTER	3,68
03	OUTROS MINERAIS	4,26
04	SERVIÇOS	13,87

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

01.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR				
01	SINTER DE MAGNESITA	NÃO	0	NÃO	SIM	
PRODUÇÃO PRÓPRIA		EMPRESA CONTROLADA			25,09	
02	PICHES DE ALCATRÃO	NÃO	0	SIM	SIM	
CARBODERIVADOS S.A.		NÃO LIGADO			1,50	
03	CARBETO DE SILÍCIO	NÃO	0	SIM	SIM	
CASIL S.A.		NÃO LIGADO			3,57	
04	PÓ DE ALUMÍNIO	NÃO	0	SIM	SIM	
ALCOA S.A.		NÃO LIGADO			3,34	
05	ESPINÉLIO DE ELETROFUNDID	NÃO	0	SIM	SIM	
REFRATEC		NÃO LIGADO			7,12	
06	ALUMINAS ELETROFUNDIDA	NÃO	0	SIM	SIM	
ELFUSA LTDA.		NÃO LIGADO			9,25	
07	ALUMINAS (OUTRAS)	NÃO	0	SIM	SIM	
ALCOA		NÃO LIGADO			4,59	
08	MAGNÉSIA ELETROFUNDIDA	NÃO	0	SIM	SIM	
REFRATEC		EMPRESA CONTROLADA			9,76	
09	GRAFITAS	NÃO	0	SIM	SIM	
NACIONAL DE GRAFITE		NÃO LIGADO			3,19	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR					
10	CROMITA	SIM	3.468.946	NÃO	SIM	
INTER-METMIN	NÃO LIGADO					1,58

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		REFRAATÓRIOS	
001	001	ARCELORMITTAL	21,00
001	002	SISTEMA USIMINAS	12,00
001	003	GRUPO GERDAU	13,00
001	004	CSN	6,00

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

1. Descrição dos processos produtivos:

Refratários são produtos resistentes a altas temperaturas destinados a aplicações industriais onde os processos produtivos se desenvolvam nessas condições.

A Fábrica da Cidade Industrial de Contagem se constitui numa indústria de refratários "sui generis" em todo o mundo, pois é um conjunto de várias fábricas num único complexo industrial.

Podemos agrupá-las entretanto, em 4 grandes setores:

- a) Produtos aluminosos, sílico-aluminosos e especiais;
- b) Produtos básicos ( produtos a base de sínter de magnesita e de dolomita);
- c) Válvulas Longas, Submersas e Tampões.
- d) Produtos monolíticos e pré-moldados;

O sequenciamento produtivo é abaixo descrito:

**Produtos aluminosos e sílico-aluminosos:**

Inicialmente as matérias-primas são calcinadas a temperatura superiores a 1000° C, em seguida são moídas em diversas granulometrias e ensiladas.

O processo de fabricação do refratário inicia-se com a dosagem e mistura das diversas granulometrias de matérias-primas e continua com a conformação, que pode ser em prensas de até 2.500 t. Os produtos são em seguida colocados em carros de queima onde são levados a fornos com temperatura de até 1700C

**Produtos básicos magnesianos e dolomíticos:**

O processo é análogo ao anterior, excetuando-se a primeira fase de calcinação, não efetuada nesta linha, pois a matéria-prima de maior consumo, o sínter magnesiano é calcinado e sinterizado em Brumado. A partir da moagem o processo é idêntico ou seja, dosagem, mistura, prensagem e queima. As massas básicas, produzidas nesta fábrica, não possuem as fases de prensagem e queima.

No caso dos produtos dolomíticos, a dolomita é calcinada e sinterizada em fornos verticais. Em seguida é feita a moagem, a classificação, a mistura, a moldagem e a cura.

**Válvulas Longas, Submersas e Tampões:**

As principais matérias-primas são aluminas, zircônias e grafitas, em especificações e granulometrias diversas.

As matérias-primas são dosadas , misturadas, prensadas e então queimadas a cerca de 1100c.

Após a queima, já na fase final, as peças passam por inúmeros processos de usinagem e acabamentos diversos, como por exemplo, a solda de componentes metálicos, que as adequarão ao uso específico para cada cliente.

**Produtos monolíticos e pré-moldados:**

Os produtos dessa linha só possuem os processos de moagem, dosagem e mistura. No caso dos pré-moldados há uma moldagem manual e secagem em estufas.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

2. Descrição sumária dos processos de obtenção de magnesita calcinada (Sínter) em Brumado:

O objetivo das unidades de Catiboaba e Pedra Preta, município de Brumado-BA, é a obtenção da magnesita calcinada à morte, matéria-prima para a fabricação de tijolos refratários. A calcinação de magnesita se processa em alta temperatura, ou por mono-queima ou dupla-queima.

O processo de mono-queima é aquele proporcionado por um só forno vertical: alimenta-se o minério graúdo no forno, sendo que o mesmo é calcinado e sinterizado à medida que vai descendo no interior do forno.

Denomina-se processo de dupla-queima aquele que utiliza dois fornos, um para calcinar e outro para sinterizar o minério. Este processo exige uma prensagem (briquetagem) do material, intermediária aos 2 fornos.

Da dupla-queima obtêm-se as magnesitas calcinadas:

. M-20: teor de MGO de 95%; densidade 3,25 G/CG;

. M-30: teor de MGO de 98%; densidade 3,32 G/CG;

A especificação M-20 ou M-30 é obtida a partir de minérios oriundos de minas e tratamentos diferentes, sendo que o segundo exige além de temperaturas mais elevadas para a sua sinterização, processo de concentração do minério.

3. A empresa tem máquinas, equipamentos e instalações seguradas contra incêndio e riscos diversos.
4. Grande parte da tecnologia utilizada é nacional, entretanto, a Magnesita possui contratos de assistência técnica no exterior conforme informado no IAN 12.01.
5. Riscos inerentes ao processo de produção que poderão gerar uma paralização das atividades, inclusive época destinada a manutenção: não aplicável à companhia.



02084-2 MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A. 08.684.547/0001-65

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

A Magnesita em 2006 comercializou seus produtos por intermédio de sua equipe de vendas ou de seus representantes comerciais que cobrem as regiões onde se encontram instalados os principais clientes. A grande maioria de nossas vendas são feitas "CIF".

O maior consumo de nossos produtos verifica-se no setor siderúrgico, com cerca de 82% das vendas, seguindo-se a indústria de cimento/cal com 7%.

Distribuição das Vendas:

**No Mercado Interno**

MG	31%
SP	22%
ES	25%
RJ	15%
PE/CE/RN/BA	4%
RS	3%

**No Mercado Externo em US\$ mil**

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
<b>Europa</b>	15.050	17.083	30.465
<b>América Latina</b>	17.874	18.701	23.646
<b>Outros</b>	<u>17.944</u>	<u>22.770</u>	<u>20.808</u>
<b>Total</b>	50.868	58.554	74.920

As exportações tiveram a seguinte participação em percentual no faturamento líquido da companhia:

<b>2005 = 16%</b>		<b>2006 = 16%</b>		<b>2007 = 18%</b>
-------------------	--	-------------------	--	-------------------

---

02084-2 MAGNESITA REFRAATÁRIOS S.A. 08.684.547/0001-65

---

---

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

Conforme dados estimados pela Magnesita Refratários, as empresas com maior participação no mercado brasileiro de refratários são: (dados de 2007, consumo recorrente)

<b><u>EMPRESAS</u></b>	<b><u>PARTICIPAÇÃO</u></b>
Magnesita Refratários	64%
Ibar	12%
Saint Gobain	8%
Vesuvius	7%
Togni	4%
Outros	5%

---

02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65
---------	-----------------------------	--------------------

---

---

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

---

- 07 patentes com os seguintes prazos de utilização: 02 até 2.010  
01 até 2.012  
02 até 2.018  
02 até 2.019
- 11 pedidos de patentes em processamento.

A empresa possui 148 marcas registradas com prazo de utilização de até 10 anos, prorrogáveis.

Possuimos os seguintes Contratos de Assistência Técnica

- Krosaki Harima Corporation. – Tecc – 09.12.2009
- Nippon Steel Corporation – Treinamento – 14.01.2007
- TKS – Treinamento – 14.01.2007
- Nippon Rotary Nozzle – Mecanismo Rotativo Válvula Gaveta – 26.02.2012
- Krosaki Harima Corporation – BFCR – 27.10.2007
- Voest-Alpine Industrial Service GMBH e Co. – Treinamento – 12.01.2009
- Krosaki Harima Corporation – Designing Consignment – 19.04.2009
- AMR – Associates Ltd – 18.05.2009
- Krosaki Harima Corporation – FEM – 21.09.2009
- Krosaki Harima Corporation – Shotcreet – 15.12.2009
- Resco Products Inc – 07.03.2010
- Krosaki Harima Corporation – Impeller – 07.03.2010
- Jerzy Bugajski FT – Concreto Básico de Fluência Livre – 19.10.2010
- Intocast Aktuengesellschaft – Condicionador de Escória Metalúrgica – 13.12.2010
- Krosaki Harima Corp. – AOD - RH – 13.12.2010
- Krosaki Harima Corporation – SN-AG – 13.12.2010
- Krosaki Harima Corporation – BOF – 13.12.2010

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	IMÓVEL						PRAÇA LOUIS ENSCH 240 CIDADE INDUSTRIAL				
CONTAGEM	MG	203,000	104,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

02	TERRENO						UBIRAÇABA				
UBIRAÇABA	BA	10.198,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

03	TERRENO						ÁGUA LIMPA				
ÁGUA LIMPA	MG	1.486,000	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

04	TERRENO						BETIM				
BETIM	MG	200,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

05	TERRENO						OURO BRANCO				
OURO BRANCO	MG	723,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

06	TERRENO						SABARÁ				
SABARÁ	MG	51,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	TERRENO						SENTO SÉ				
SENTO SÉ	BA	75.211,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

08	TERRENO						ESMERALDAS				
ESMERALDAS	MG	296,400	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

09	TERRENO						POÇOS DE CALDAS				
POÇOS DE CALDAS	MG	152,698	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

10	TERRENO						ITAMARANDIBA				
ITAMARANDIBA	MG	3.044,700	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

11	TERRENO						UBERABA				
UBERABA	MG	11.523,400	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

12	TERRENO						SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO				
SÃO SEBASTIÃO DO MAR	MG	736,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

13	TERRENO						SANTA LUZ				
SANTA LUZ	BA	2.110,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

14	TERRENO						ITABIRITO				
ITABIRITO	MG	150,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

15	TERRENO						CIDADE INDUSTRIAL- AV.EUGÊNIO PACELLI 87				
CONTAGEM	MG	32,599	33,300	0	SIM	NÃO	NÃO				

16	TERRENO						SÃO JOSÉ JACURI				
SÃO JOSÉ JACURI	MG	952,600	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

17	IMÓVEL/TERRENO						CATIBOABA-ÁREA FABRIL				
BRUMADO	BA	320,000	50,494	0	SIM	NÃO	NÃO				

18	IMÓVEL						BELO HORIZONTE-BAIRRO CAMARGOS				
BELO HORIZONTE	MG	1,800	0,200	0	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

19	IMÓVEL						CIDADE INDUSTRIAL-PRAÇA LUIS ENSCH 74					
BELO HORIZONTE	MG	0,153	0,473	0	SIM	NÃO	NÃO					

20	IMÓVEL						CIDADE INDUSTRIAL-AV.EUGÊNIO PACELLI 600					
BELO HORIZONTE	MG	0,298	0,881	0	SIM	NÃO	NÃO					

21	TERRENO						ACABA MUNDO					
BELO HORIZONTE	MG	302,100	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

22	IMÓVEL						CIDADE INDUSTRIAL-RUA ZEZÉ CAMARGO 200					
CONTAGEM	MG	29,674	21,762	0	SIM	SIM	NÃO					

23	IMÓVEL						CIDADE INUSTRIAL-AV.EUGÊNIO PACELLI 815					
CONTAGEM	MG	8,820	8,072	0	SIM	SIM	NÃO					

24	TERRENO						CONCEIÇÃO DO PARÁ					
CONCEIÇÃO DO PARÁ	MG	503,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		

25	TERRENO					IGUATU						
IGUATU	CE	2.198,200	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

26	TERRENO					ITARARE						
ITARARE	SP	1.136,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

27	TERRENO					MOGI DAS CRUZES						
MOGI DAS CRUZES	SP	676,300	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

28	TERRENO					ITAPEVA						
ITAPEVA	SP	73,900	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

29	TERRENO					CASTRO						
CASTRO	PR	728,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

30	TERRENO					BRUMADO						
BRUMADO	BA	89.129,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

31	INST. PORTUÁRIA					SALVADOR-PORTO ARATÚ						
ARATÚ	BA	1,440	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

32	TERRENO					PITANGUI						
PITANGUI	MG	2.222,100	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

33	IMÓVEL-RISA					AV.CARDEAL EUGÊNIO PACELLI 2218						
CONTAGEM	MG	33,345	30,956	0	SIM	NÃO	NÃO					

34	IMÓVEL-RISA MC					AV.EUGÊNIO PACELLI 2040						
CONTAGEM	MG	25,550	3,545	0	SIM	NÃO	NÃO					

35	TERRENO					SÃO CAETANO DO SUL-ESPAÇO CERÂMICA						
SÃO PAULO	SP	115,910	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

36	IMÓVEL-IKERA					BETIM-AV.AMAZONAS 2148						
BETIM	MG	12,432	5,821	0	SIM	NÃO	NÃO					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

37	IMÓVEL-MSL					AV.ANTONIO CHAGAS DINIZ 390						
CONTAGEM	MG	22,400	4,719	0	SIM	NÃO	NÃO					

38	IMÓVEL-MSL					SERRA						
SERRA	ES	20,010	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

39	IMÓVEL-REFRATEC					RUA OZÓRIO DE MORAES 2363						
CONTAGEM	MG	19,120	9,728	0	SIM	NÃO	NÃO					

40	IMÓVEL-S. JOSÉ					SALAS/LOJA-AV.BRIG.FARIA LIMA 2128						
SÃO PAULO	SP	0,267	0,267	0	SIM	NÃO	NÃO					

41	IMÓVEL					SÃO CAETANO SUL-R.PANDIÁ CALÓGERAS 88						
S.CAETANO SUL	SP	6,809	2,233	0	SIM	NÃO	NÃO					

42	IMÓVEL					SÃO CAETANO SUL-RUA CASEMIRO ABREU 53						
S.CAETANO SUL	SP	0,960	0,556	0	SIM	NÃO	NÃO					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											
43	TERRENO					ITAPEVA					
ITAPEVA	SP	46,710	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

Informamos que Alumina Holdings LLC, com sede em Delaware, possui como único acionista Grafita Holdings Inc., com sede em Cayman Islands, cujos únicos acionistas que detém, indiretamente, mais de 5% do capital total de Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) são os fundos de private equity Magma Fund LP (“Magma”) e GP Capital Partners IV LP (“GPCP4”). Magma possui indiretamente 10,36% de Magnesita Refratários enquanto GPCP4 possui indiretamente 21,17% do capital da Companhia.

O Magma não possui qualquer quotista que, indiretamente, detenha mais de 5% do capital total da Companhia. O GPCP4, por sua vez, tem a GP Investments Ltd. como única quotista que detém, indiretamente, 9,4% do capital total da Magnesita Refratários. A GP Investments Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas, não possui qualquer acionista com participação indireta na Companhia superior a 5%.

O GIF II Fundo de Investimento em Participações (“FIP”) possui participação de 11,87% no capital social da Magnesita Refratários, não possuindo nenhum acionista individual com participação indireta superior a 5%.

Informamos ainda que a Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

## POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em 05/11/2008						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
<b>Controladores</b>	<b>131.551.217</b>	<b>61,51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>131.551.217</b>	<b>61,51</b>
<b>Administradores</b>	<b>191.563</b>	<b>0,09</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>191.563</b>	<b>0,09</b>
Conselho de Administração	15.159	0,01	0	0	15.159	0,01
Diretoria	111.864	0,05	0	0	111.864	0,05
Conselho Fiscal	64.540	0,03	0	0	64.540	0,03
<b>Krosaki Harima</b>	<b>5.737.008</b>	<b>2,68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.737.008</b>	<b>2,68</b>
<b>Outros Acionistas</b>	<b>76.393.660</b>	<b>35,72</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76.393.660</b>	<b>35,72</b>
<b>Total</b>	<b>213.873.448</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>213.873.448</b>	<b>100,00</b>
<b>Ações em Circulação</b>	<b>82.199.083</b>	<b>38,43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82.199.083</b>	<b>38,43</b>

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

## **MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2008**

Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de julho de 2008, às 08:00 horas, , na filial da Companhia na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabaglia, 1.781, 13º andar.

Convocação e Presença: Convocação por meio de correspondência enviada aos membros do Conselho de Administração, datada de 18 de julho de 2008, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Fersen Lamas Lambranh, Piero Paolo Picchioni Minardi (por teleconferência), Eduardo Alcalay, Thiago Emanuel Rodrigues, Ricardo Propheta Marques (suplente do Conselheiro Nelson Rozental), Fabio Alperowitch e Bernardo Guimarães Rodarte (“Conselheiros”). Presente, também, a totalidade dos membros da Diretoria, a convite do Presidente do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente – Fersen Lamas Lambranh; Secretário – Thiago Emanuel Rodrigues.

Ordem do Dia: **(i)** Apreciação e aprovação dos Resultados do Segundo Trimestre de 2008. **(ii)** Apresentação do plano de negócios em Brumado. **(iii)** Apreciação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Magnesita Chile S.A. **(iv)** Apreciação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Magnesita Colombia S.A. **(v)** Apreciação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Magnesita Uruguay S.A. **(vi)** Apreciação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Argentinos S.A.I.C.M. (RASA). **(vii)** Apreciação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Especiales y Moliendas S.A. (REMSA). **(viii)** Apreciação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Iliama Participações S.L. **(ix)** Apreciação do exercício do direito de voto da

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Bernhandt Participações S.L. **(x)** Aprovação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Iliama II - Trading (Sociedade Unipessoal) Lda. **(xi)** Aprovação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Bernhandt Comércio e Serviços (S.U.) Lda. **(xii)** Aprovação da prática de todos os atos necessários para a constituição de uma sociedade no Peru e a prática de quaisquer atos necessários para que tal sociedade passe a operar. **(xiii)** Aprovação do exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Massambaba Empreendimentos e Participações S.A. **(xiv)** Ratificação do voto da Companhia na deliberação de sócios de sua subsidiária MSA Infor Sistemas e Automação Ltda. **(xv)** Autorização para aquisição da totalidade das quotas da MSA Service Ltda. detida pela sua subsidiária MSA Infor Sistemas e Automação Ltda. **(xvi)** Autorização para alienação da totalidade das quotas detidas pela Companhia na sua subsidiária MSA Infor Sistemas e Automação Ltda. **(xvii)** Aprovação da transferência, para os Diretores e/ou executivos e/ou para subsidiárias da Companhia, de participação minoritária representativa do capital social das seguintes subsidiárias, para fins de cumprimento da legislação aplicável: Refractarios Magnesita Colombia S.A., RASA, REMSA, Cerâmica São Caetano Ltda., Massambaba Empreendimentos e Participações S.A. e MSA Infor Sistemas e Automação Ltda. **(xviii)** Aprovação de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante exercício de opção de compra de ações outorgada nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2008. **(xix)** Extinção da filial da Companhia localizada à Rua 104, Centro, na Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.180-901. **(xx)** Alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Rodovia BR-381, km 196, n.º 494, Núcleo Industrial, na Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.180-001 para o seguinte endereço: Praça Primeiro de Maio, n.º 09, Centro, na Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.180-018. **(xxi)** Consolidação da lista de filiais.

Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

- (i)** Os Conselheiros tomaram conhecimento, examinaram e discutiram os Resultados da Companhia no Segundo Trimestre de 2008, os quais foram aprovados e que deverão ser divulgados na forma da lei.
- (ii)** Foi apresentado aos Conselheiros o plano de negócios em Brumado/BA, que será objeto de deliberações oportunamente.
- (iii)** Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Magnesita Chile S.A., para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade.

- (iv) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Magnesita Colombia S.A., para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade. Adicionalmente, foi a Companhia autorizada a aumentar o capital social daquela Sociedade em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
- (v) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Magnesita Uruguay S.A., para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade.
- (vi) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Argentinos S.A.I.C.M. (RASA), para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade.
- (vii) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Refractarios Especiales y Moliendas S.A. (REMSA), para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade.
- (viii) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Iliama Participações S.L. para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade.
- (ix) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Bernhandt Participações S.L. para promover a sua dissolução.
- (x) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Iliama II - Trading (Sociedade Unipessoal) Lda. para promover alterações no quadro societário e na administração da sociedade.



02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

- (xi) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Bernhardt Comércio e Serviços (S.U.) Lda. para promover a sua dissolução.
- (xii) Foi aprovada a prática de todos os atos necessários, incluindo exercício de direitos de voto e aquisição de sociedade previamente constituída (e não operacional), para a constituição de uma sociedade no Peru, bem como eleição de administradores na sociedade, aumentos de capital e a prática de quaisquer atos necessários para que tal sociedade passe a operar.
- (xiii) Foi aprovado o exercício do direito de voto da Companhia nas deliberações dos órgãos societários de sua subsidiária Massambaba Empreendimentos e Participações S.A., para promover alterações na estrutura da administração da sociedade, eleger novos membros para a composição dessa administração, bem como para alterar sua sede social e reformular seu estatuto social.
- (xiv) Foi ratificado o voto da Companhia na deliberação de sócios de sua subsidiária MSA Infor Sistemas e Automação Ltda., realizada em 30 de abril de 2008, que deliberou a distribuição de dividendos de tal sociedade para a Companhia, alteração de filiais, aprovação de contas e reforma de seu contrato social.
- (xv) Foi autorizada a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas da MSA Service Ltda. detida pela subsidiária MSA Infor Sistemas e Automação Ltda.
- (xvi) Foi autorizada a alienação da totalidade das quotas detidas pela Companhia na sua subsidiária MSA Infor Sistemas e Automação Ltda., cabendo à Diretoria da Companhia negociar os termos e condições da alienação.
- (xvii) Fica autorizada transferência, para os Diretores e/ou executivos e/ou para subsidiárias da Companhia, de participação minoritária representativa do capital social das seguintes subsidiárias, para fins de cumprimento da legislação aplicável: Refractorios Magnesita Colombia S.A., RASA, REMSA, Cerâmica São Caetano Ltda., Massambaba Empreendimentos e Participações S.A. e MSA Infor Sistemas e

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

Automação Ltda.

- (xviii) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante exercício de opção de compra de ações outorgada nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2008, e do Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2008. O aumento de capital ora deliberado é no valor de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com a emissão de 78.000 (setenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas, de acordo com o boletim de subscrição que se encontra arquivado na sede da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) por ação, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia nos termos do art. 171, § 3º, da Lei 6.404/76, conforme alterada. As ações ora emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às ações da mesma espécie, de acordo com o estabelecido em lei e no Estatuto Social da Companhia, observado o quanto disposto no Plano de Opção de Compra de Ações e no Programa de Opção de Compra de Ações.
- (xix) Foi aprovada a extinção da filial da Companhia localizada à Rua 104, Centro, Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.180-901.
- (xx) Foi aprovada a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Rodovia BR-381 - KM 196, n.º 494, bairro Núcleo Industrial, CEP 35180-001, na Cidade de Timóteo, no Estado de Minas Gerais, para o seguinte endereço Praça Primeiro de Maio, n.º 09, Centro, Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP 35180-018.
- (xxi) Diante das deliberações acima tomadas, foi aprovada a consolidação da lista de filiais da Companhia, que segue anexa à presente Ata como Anexo I.
- (xxii) Fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação e concretização das deliberações ora tomadas.

---

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

Encerramento: Encerrada a ordem do dia, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada. Fersen Lamas Lambranhó – Presidente, Thiago Emanuel Rodrigues – Secretário, Fersen Lamas Lambranhó, Piero Paolo Picchioni Minardi, Eduardo Alcalay, Thiago Emanuel Rodrigues, Ricardo Propheta Marques (suplente do Conselheiro Nelson Rozental), Fabio Alperowitch e Bernardo Guimarães Rodarte.

**CERTIDÃO**

Confere com o original lavrado no livro próprio.

**Thiago Emanuel Rodrigues**  
- Secretário -

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

## Anexo II - Ata de Reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2008

### Relação Consolidada de Filiais da Magnesita Refratários S/A

	ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	CEP
1	Jazidas Diversas	Vila de Catiboaba, s/nº	Brumado	Bahia	46.100-000
2	Jazida de Argila	Vargem das Paneleiras	Conceição do Pará	Minas Gerais	35.668-000
3	Jazida de Talco	Campina - Itaiacoca	Ponta Grossa	Paraná	84.071-000
4	Jazida de Dolomita	Mina de Itararé, s/nº	Bom Sucesso de Itararé	São Paulo	18.475-000
5	Jazida de Argila	Avenida Altino Arantes, s/nº, Lado Esquerdo - Jundiapéba	Mogi das Cruzes	São Paulo	08.750-500
6	Jazida de Quartzito	Estrada Mogi-Quatinga, Km 82	Mogi das Cruzes	São Paulo	08.765-000
7	Jazida de Agalmatolito	Serra dos Ferreiras	Onça do Pitangui	Minas Gerais	35.655-000
8	Jazida de Cianita	Fazenda Córrego Vermelho	Itamarandiba	Minas Gerais	39.670-000
9	Tratamento de Argila Refratária	Fazenda Bela Vista Linha Fepasa, Km 654 - Estação de Eli	Uberaba	Minas Gerais	38.067-000
10	Filial - Comércio	Rodovia Cônego Domenico Rangoni, Km 06	Cubatão	São Paulo	11.573-900
11	Jazida de Argila	Campo do Meio	Poços de Caldas	Minas Gerais	37.701-304
12	Unidade Tangará	Rua Begônia, nº 169, Setor A Campina Verde	Contagem	Minas Gerais	32.150-350
13	Unidade Aymoré (Armazenagem)	Rua Jornalista Zoltan Glueck, nº 93, Cidade Industrial	Contagem	Minas Gerais	32.210-090
14	Ponte Alta	Rodovia Marechal Arthur da Costa de Silva, s/nº, BR 262, KM 773		Minas Gerais	38.106-000
15	Fazenda Lagoa Azul	Fazenda Lagoa Azul, s/nº	João Pinheiro	Minas Gerais	38.770-000
16	Jazida de Argila	Avenida Altino Arantes, s/nº, Lado Direito - Jundiapéba	Mogi das Cruzes	São Paulo	08.750-500
17	Jazida de Argila	Córrego do Meio	Poços de Caldas	Minas Gerais	37.701-304
18	Fábrica de Refratários	Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial	Contagem	Minas Gerais	32.210-050
19	Jazida de Agalmatolito	Fazenda Santa Cruz	Betim	Minas Gerais	32.637-508

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

20	Jazida de Magnesita	Mina Grossos	Iguatu	Ceará	63.500-000
21	Jazida de Magnesita	Mina Riacho Casquilho	Iguatu	Ceará	63.500-000
22	Jazida de Magnesita	Mina Riacho Caldeirão	Iguatu	Ceará	63.500-000
23	Jazida de Argila	Água Limpa	Itabirito	Minas Gerais	35.450-000
24	Centro de Pesquisas	Avenida Hum, 815	Contagem	Minas Gerais	32.141.126
25	Jazida de Argila	Sítio São José	Poços de Caldas	Minas Gerais	37.701-304
26	Jazida de Argila	Capão Braúna	Esmeraldas	Minas Gerais	35.740-000
27	Jazida de Cromita	Fazenda Pedras Petras	Santaluz	Bahia	48.880-000
28	Jazida de Magnesita	Fazenda Castela	Sento Sé	Bahia	47.350-000
29	Escritório DRV-ES	Rua Eurico de Aguiar, nº 130, sl. 606/607	Vitória	Espírito Santo	29.164-008
30	Jazida de Agalmatolito	Fazenda Córrego Seco	Pitangui	Minas Gerais	35.650-000
31	Jazida de Caulim	Fazenda Santa Cruz	Caraí	Minas Gerais	39.810-000
32	Jazida de Argila	Porto da Formiga	Pitangui	Minas Gerais	35.650-000
33	Jazida de Argila	Retiro do Padre Domingos	Nova Lima	Minas Gerais	34.000-000
34	Fábrica de Refratários	Rua Casemiro de Abreu, nº 53	São Caetano do Sul	São Paulo	09.531-050
35	Jazida de Bauxita	Vila Chiquita	Silverânia	Minas Gerais	36.185-000
36	Fábrica de Monolíticos	Rua Zezé Camargos, nº 200	Contagem	Minas Gerais	32.210-080
37	Depósito Fechado – Exportação	Via Matoim, s/nº - Baía de Aratu	Candeias	Bahia	43.813-000
38	Manutenção Refratária – Prestação de Serviços	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Jardim Limoeiro	Serra	Espírito Santo	29.164-072
39	Jazida de Dolomita	Rodeio de Baixo, s/nº, Miguel Burnier	Ouro Preto	Minas Gerais	35.400-000
40	Escritório Administrativo	Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º, 13º, 15º e 16º Andar	Belo Horizonte	Minas Gerais	30.350-540
41	Ikerá Betim	Avenida Amazonas, nº 2.148, Centro	Betim	Minas Gerais	32.560-000
42	Refratec	Rua Osório de Moraes, nº 2.363, Cidade Industrial	Contagem	Minas Gerais	32.210-190
43	Risa MC	Rua Doutor José Américo Caçado Bahia, nº 1.717, Cidade Industrial	Contagem	Minas Gerais	32.210-130
44	Risa	Rua Doutor José Américo Caçado Bahia, nº 1.921, Cidade Industrial	Contagem	Minas Gerais	32.210-130

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

45	Service Contagem	Avenida Doutor Antônio Chagas Diniz, nº 390, Cidade Industrial	Contagem	Minas Gerais	32.210-160
46	Service Ouro Branco	Rodovia MG 443, Km 07, s/nº, Centro	Ouro Branco	Minas Gerais	36.420-000
47	Service Volta Redonda	Auto Estrada, s/nº, Bairro Santa Cecília	Volta Redonda	Rio de Janeiro	27.269-900
48	Service Timóteo	Praça Primeiro de Maio, nº 09, Centro	Timóteo	Minas Gerais	35.180-018
49	Service BH	Avenida Olinto Meireles, nº 65, Bairro Barreiro	Belo Horizonte	Minas Gerais	30.640-010
50	Service Piracicaba	Avenida Cristóvão Colombo, nº 145, Vila Rezende	Piracicaba	São Paulo	13.412-224
51	Service Ipatinga	Avenida Pero Vaz de Caminha, nº 590, Bairro Bom Retiro	Ipatinga	Minas Gerais	35.160-238
52	Service Monlevade	Avenida Armando Fajardo, nº 889, Bairro Loanda	João Monlevade	Minas Gerais	35.930-340

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

## **MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2008**

Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de julho de 2008, às 12:05 horas, na filial da Companhia na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabaglia, 1.781, 13º andar.

Convocação e Presença: Convocação por meio de correspondência enviada aos membros do Conselho de Administração, datada de 18 de julho de 2008, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Fersen Lamas Lambranh, Piero Paolo Picchioni Minardi (por teleconferência), Eduardo Alcalay, Thiago Emanuel Rodrigues, Ricardo Propheta Marques (suplente do Conselheiro Nelson Rozental), Fabio Alperowitch e Bernardo Guimarães Rodarte (“Conselheiros”).

Mesa: Presidente – Fersen Lamas Lambranh; Secretário – Thiago Emanuel Rodrigues.

Ordem do Dia: Deliberar acerca da homologação do número de ações subscritas e integralizadas no aumento de capital social, aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de maio de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:

- (i) Preliminarmente, foi comunicada aos membros do Conselho de Administração a redução do capital social da Companhia ocorrida em 20 de junho de 2008, nos termos do § 6º do artigo 45 da Lei das S.A., em virtude do cancelamento compulsório de ações existentes em tesouraria. A mencionada redução do capital social da Companhia foi no valor de R\$ 6.475.700,53 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos reais e cinquenta e três centavos), tendo, assim, passado de R\$1.369.930.225,84 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões,

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

novecentos e trinta mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) (já considerando a emissão de 78.000 ações deliberada em reunião realizada nesta data), para R\$ 1.363.454.525,31 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), em virtude do cancelamento de 822.747 (oitocentas e vinte e duas mil, setecentas e quarenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia existentes em tesouraria por força do reembolso dessas ações a acionistas dissidentes da incorporação deliberada na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 2008. Esta redução de capital será objeto de oportuna homologação pela Assembléia Geral da Companhia, nos termos da lei.

- (ii) Foi aprovada a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado estabelecido pelo art. 6º do Estatuto Social, no montante de R\$ 184.985.572,14 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e catorze centavos), mediante a emissão de 9.564.921 (nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil novecentas e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos) por ação, preço esse fixado nos termos do art. 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. Todas as ações emitidas foram subscritas e integralizadas nos termos dos boletins de subscrição mantidos no Banco Itaú S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia e junto a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.
- (iii) Em virtude do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.363.454.525,31 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), para R\$ 1.548.440.097,45 (um bilhão, quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), representado por 190.415.670 (cento e noventa milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- (iv) Oportunamente, Assembléia Geral da Companhia deliberará acerca da alteração do artigo 5º do Estatuto Social para que sejam refletidas as alterações do capital social



---

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

---

da Companhia objeto das deliberações acima.

Encerramento: Encerrada a ordem do dia, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada. Fersen Lamas Lambranco – Presidente, Thiago Emanuel Rodrigues – Secretário, Fersen Lamas Lambranco, Piero Paolo Picchioni Minardi, Eduardo Alcalay, Thiago Emanuel Rodrigues, Ricardo Propheta Marques (suplente do Conselheiro Nelson Rozental), Fabio Alperowitch e Bernardo Guimarães Rodarte.

**CERTIDÃO**

Confere com o original lavrado no livro próprio.

**Thiago Emanuel Rodrigues**  
- Secretário -

**MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.**

Companhia Aberta

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65  
NIRE 31.300.026.485

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2008

**1. Data, Horário e Local:** Aos 5 dias do mês de novembro de 2008, às 8:00 horas, na sede social de Magnesita Refratários S.A. (“Magnesita” ou “Companhia”), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck, 240, Cidade Industrial.

**2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante convocação aos acionistas através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2008 do jornal “O Tempo”, de Belo Horizonte, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2008 do jornal “Valor Econômico” e nas edições dos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2008 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**3. Presença:** Presentes acionistas representantes de mais de 70,02% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em observância ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, sendo, portanto, constatado o quorum legal para a instalação desta Assembléia Geral Extraordinária. Registra-se, também, a presença do Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, representante da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda.

**4. Mesa:** Presidente – Thiago Emanuel Rodrigues  
Secretário – Luiz Gustavo Perrotti Rossato

**5. Ordem do Dia:**

- I. ratificar a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 (“Empresa Especializada”), que procedeu (i) à avaliação do patrimônio líquido da Purus Participações Ltda. na forma dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76 (“Laudo de Avaliação Patrimonial”); e (ii) à avaliação econômica da Companhia e da Purus Participações Ltda. (“Laudo de Avaliação Econômica” e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Patrimonial, doravante simplesmente os “Laudos de

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Avaliação”);

- II. aprovar os Laudos de Avaliação;
- III. aprovar o Protocolo e Justificação da incorporação da Purus Participações Ltda. pela Companhia;
- IV. aprovar a incorporação da Purus Participações Ltda. pela Companhia, com o conseqüente aumento do capital social da Companhia e emissão de ações desta última para ingresso dos quotistas da Purus Participações Ltda. na Companhia;
- V. tomar conhecimento da redução do capital social da Companhia ocorrida em 20 de junho de 2008 em virtude do cancelamento compulsório de ações existentes em tesouraria, nos termos do § 6º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76;
- VI. alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de (a) alterar o artigo 5º, com o propósito de refletir o aumento de capital decorrente da incorporação da Purus Participações Ltda. pela Companhia, além da redução do capital social ocorrida em 20 de junho de 2008 e demais alterações no capital social ocorridas até a data da assembléia, dentro do limite do capital autorizado; (b) aumentar o limite do capital autorizado; (c) aumentar o número dos membros do Conselho de Administração da Companhia de 7 (sete) para 8 (oito); (d) adicionar um parágrafo ao art. 12 do Estatuto Social; e (e) suprimir o artigo 43 do Estatuto Social, alterando o título do Capítulo XI para “Disposições Gerais”; e
- VII. eleger novo membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente para as vagas ora criadas, ambos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2008.

**6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:**

6.1. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da Empresa Especializada a qual realizou (i) na forma dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, a avaliação do patrimônio líquido da Purus Participações Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 16º andar, sala 1607, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.237.746/0001-98 (“Purus”), pelo critério patrimonial dessa sociedade, na data-base de 31 de dezembro de 2007 (“Data-Base”), devidamente ajustado para refletir os eventos entre

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

---

a Data-Base e a data da efetiva incorporação desta pela Companhia (a “Incorporação”), com base em premissas objetivas estabelecidas no laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação Patrimonial”); e (ii) a avaliação econômica da Companhia e da Purus a fim de confirmar a relação de substituição das quotas da Purus por ações da Companhia quando da efetivação da Incorporação (“Laudo de Avaliação Econômica” e, em conjunto com o Laudo Patrimonial, doravante simplesmente os “Laudos de Avaliação”). A Empresa Especializada, tendo sido previamente consultada a respeito do seu interesse em proceder às referidas avaliações, aceitou a incumbência e preparou os respectivos Laudos de Avaliação.

6.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, os Laudos de Avaliação, os quais foram devidamente autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.3. Aprovar, após o devido exame, sem qualquer emenda ou ressalva, o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado em 19 de outubro de 2008 (“Protocolo e Justificação”), nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, que estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizará a Incorporação. O referido Protocolo e Justificação foi devidamente autenticado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia.

6.4. Nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, aprovar a Incorporação, tudo conforme previsto no Protocolo e Justificação e de acordo com o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, havido através da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 27 de outubro de 2008, em observância ao disposto no artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, respeitando-se todos os dispositivos legais aplicáveis.

6.5. Nos termos do §6º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76, em virtude do cancelamento compulsório de ações existentes em tesouraria, tomar conhecimento da redução do capital social da Companhia ocorrida em 20 de junho de 2008. A mencionada redução do capital social da Companhia foi no valor de R\$ 6.475.700,53, tendo, assim, passado de R\$ 1.369.930.225,84 (já considerando a emissão de 78.000 ações deliberada em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 24 de julho), para R\$ 1.363.454.525,31, em virtude do cancelamento de 822.747 ações ordinárias de emissão da Companhia existentes em tesouraria por força do reembolso dessas ações a acionistas dissidentes da incorporação deliberada na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 2008.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

6.6. Em decorrência da Incorporação, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 487.592.254,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com a emissão de 23.457.778 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais estão sendo (a) emitidas pelo preço de emissão de R\$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos) cada; e (b) subscritas pelos quotistas da Purus e integralizadas com o acervo líquido ora incorporado pela Companhia, tudo de acordo com o Protocolo e Justificação e conforme previsto no Boletim de Subscrição, devidamente autenticado pela Mesa e que ficará arquivado na sede da Companhia. Em consequência desta deliberação e da redução do capital social mencionada no item 6.5 acima, assim como para refletir as demais alterações ocorridas no capital social da Companhia até esta data dentro do limite do capital autorizado (homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de julho de 2008), o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º - O capital social é de R\$2.036.032.351,45 (dois bilhões, trinta e seis milhões, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 213.873.448 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

6.7. Ainda, tendo em vista o aumento de capital decorrente da Incorporação, resolvem os acionistas aumentar o limite do capital autorizado para R\$4.000.000.000,00, alterando a redação do artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até R\$4.000.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização.”*

6.8. Os acionistas resolvem, também, alterar o Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o número dos membros do Conselho de Administração da Companhia de 7 (sete) para 8 (oito), e adicionar um parágrafo ao artigo 12, prevendo que qualquer membro suplente do Conselho de Administração terá o direito (A) de ser notificado sobre quaisquer reuniões ou outros atos societários relevantes, no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem; (B) de comparecer e participar em toda e qualquer Reunião do Conselho de Administração (e em todos os respectivos comitês), independentemente de o respectivo membro efetivo estar presente na reunião; (C) de ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração; e

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(D) a quaisquer outros direitos que os membros do Conselho de Administração da Companhia tiverem ou possam vir a ter (exceto o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração comparecer à respectiva reunião). Em consequência das deliberações acima, o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia passará a ter seguinte redação:

*“Art. 12 - O Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros e igual número de suplentes, todos acionistas, eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.*

(...)

*§10 - Qualquer membro suplente do Conselho de Administração deverá ter o direito (i) de ser notificado sobre quaisquer reuniões ou outros atos societários relevantes, no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem; (ii) de comparecer e participar em toda e qualquer Reunião do Conselho de Administração (e em todos os respectivos comitês), independentemente de o respectivo membro efetivo estar presente na reunião; (iii) de ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração; e (iv) a quaisquer outros direitos que os membros do Conselho de Administração da Companhia tiverem ou possam vir a ter (exceto o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração comparecer à respectiva reunião).”*

6.9. Tendo em vista que a Companhia já foi admitida no Novo Mercado, resolvem os acionistas suprimir o artigo 43 do Estatuto Social, alterando o título do Capítulo XI para “Disposições Gerais”.

6.10. Para refletir as deliberações acima tomadas, resolvem os acionistas reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata.

6.11. Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia para ocuparem os cargos ora criados, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2008, o Sr. Andrew Woodward Sweet, americano, casado, banqueiro, portador do passaporte n.º 428770527, emitido pelos Estados Unidos da América, para o cargo de membro efetivo, e, como seu suplente, o Sr.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Robert Frank Agostinelli americano, casado, banqueiro, portador do passaporte n.º 113016124, emitido pelos Estados Unidos da América, ambos com escritório em Londres, Inglaterra, Rhone Group, 5 Princes Gate, London SW7 1QJ.

6.11.1. O Presidente consignou a comprovação de que os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM n.º 367/2002, tendo tais conselheiros, consultados anteriormente, declarado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada, ainda, à subscrição do Termo de Anuência de Administradores, previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**7. Encerramento, Lavratura, Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos às 10:00 horas para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo número de acionistas suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas. Acionistas: (a) ALUMINA HOLDINGS LLC, MAG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, GPCP4 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (pp. Thiago Emanuel Rodrigues); (b) GIF-II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (p.p. Juliana Wagner da Cunha Gomes Saad); (c) SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CLUBE DE INVESTIMENTO HORIZONTE, CLUBE DE INVESTIMENTOS SIGMA, CLUBE DE INVESTIMENTOS MAM, CLUBE DE INVESTIMENTO SÃO PEDRO, CLUBE DE INVESTIMENTOS SITAUM, CLUBE DE INVESTIMENTO FA'S, CLUBE DE INVESTIMENTOS SITADOIS, TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO, JOSÉ WILSON FERREIRA, JOSÉ LÚCIO REZENDE, ELIANA ARAÚJO BAETA DA COSTA, SÉRGIO VALADARES PORTELLA, RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO, TADEU MACHADO ZICA, PAULO CEZAR FIALHO, MANOEL RICARDO PIRES BAETA DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS RANGEL MATTOS, CLÁUDIO EWERTON FERREIRA RODARTE, BERNARDO GUIMARÃES RODARTE, JOSÉ RODRIGO MACHADO ZICA, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES LIPIZZANER, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES MANGALARGA, CLUBE DE INVESTIMENTO EUROINVEST HIGH YIELD, CLUBE DE INVESTIMENTO KSK, ANA LUIZA FILIZZOLA MESQUITA, HENRIQUE SOUTO MAIOR MESQUITA, TAURUS TOP PICK FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BERGAMO VALUE FUNDO DE

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA  
COMPANHIA

INVESTIMENTO, EQUINOX FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Bernardo Guimarães Rodarte); (d) CARNEGGIE LLC, FAMA FUTUREWATCH FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA FUTUREWATCH I FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA SNIPER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA STRIKER 60 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA STRIKER 28 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA FC MIX 180 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FAMA LONG SHORT HG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FAMA FUTUREWATCH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Bruno de Oliveira Vargens); (e) DIMENSIONAL EMERGING MARKETS VALUE FUND INC., STATE STREET EMERGING MARKETS, THE DFA INVESTMENT TRUST COMPANY ON BEHALF ITS SERIES THE EMERGING MARKETS SMALL CAP SERIES, LEGG MASON GLOBAL FUNDS, PLC, THE BOARD ADMINISTRATION CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM LOS ANGELES CALIFORNIA (p.p. George Washington Tenório Marcelino); e (f) RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA, MAGNUS SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA, COX FUND LLC, COX LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, COX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VICTÓRIA (pp. Luiz Gustavo Perrotti Rossato).

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio

Contagem, 5 de novembro de 2008.

Thiago Emanuel Rodrigues  
Presidente

Luiz Gustavo Perrotti Rossato  
Secretário



---

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

A Magnesita Refratários S.A. considera a preservação do meio ambiente como uma de suas prioridades, seguindo o conceito de desenvolvimento adequado na busca permanente da melhoria da qualidade de vida. A Empresa procura, para tanto, desenvolver continuamente seus processos, produtos e serviços, observando os aspectos ambientais e promovendo ações que visam minimizar e ou mitigar os impactos sobre o ambiente.

Em termos de equipamentos de controle de poluição, a Magnesita Refratários S.A. vem, desde os anos 60, atuando sobre os processos produtivos e instalando sistemas de desempoeiramento e de controle de efluentes em suas unidades operacionais.

As unidades operacionais encontram-se licenciadas de acordo com legislação ambiental estadual vigente.

Com foco na melhoria contínua, a Companhia obteve o certificado ISO 14001 na unidade de Contagem.

Com base na filosofia de procurar adequar os aspectos ambientais na fonte geradora, a Magnesita Refratários S.A. vem investindo continuamente em pesquisa e adequando suas unidades fabris com a incorporação de processos e ou equipamentos antipoluentes.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,32	2,49	SIM	2.714	2.714
Não existe ação judicial cujo valor individual supere 5% do patrimônio líquido. A informação refere-se ao total das ações dessa natureza propostas contra a Magnesita S.A. Em 31 de dezembro de 2007; a Magnesita Refratários S.A. não possuía ações judiciais dessa natureza.						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	4,00	31,19	SIM	25.665	33.933
Não existe ação judicial cujo valor individual supere 5% do patrimônio líquido. A informação refere-se ao total das ações dessa natureza propostas contra a Magnesita S.A. Em 31 de dezembro de 2007; a Magnesita Refratários S.A. não possuía ações judiciais dessa natureza.						
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

## MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

### Companhia aberta

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1º** - A **MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, 240, Cidade Industrial, podendo, conforme disposto neste Estatuto, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- a) realização de pesquisa, lavra, beneficiamento, aproveitamento industrial e comercial de minérios, especialmente magnesita e associados, para fins de fabricação de materiais refratários;
- b) fabricação, reaproveitamento, reciclagem e comercialização de materiais refratários, isolantes, produtos eletrofundidos e cerâmicos;
- c) exploração, fabricação e comercialização dos derivados e associados de magnesita, inclusive magnesita calcinada na forma e/ou nomenclatura de óxido de magnésio destinada a utilização agro-pecuária como insumo, fertilizante, corretivo de solo ou como produto para nutrição animal, entre outras aplicações a segmentos industriais diversos;
- d) promoção e exploração da indústria e do comércio de minérios, bem como dos metais respectivos;

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

- e) a construção e a exploração de estradas de ferro e de rodagem, terminais marítimos, empreender a construção de usinas para aproveitamento de energia elétrica e realizar serviços de arborização, florestamento e reflorestamento;
- f) a prestação de serviços nos diversos setores e atividades de engenharia em geral, inclusive nos relativos à aplicação e utilização de materiais refratários, montagem de conjuntos industriais, administração e execução de serviços e obras de construção civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação, reparação e manutenção de equipamentos mecânicos e outros produtos correlatos, além de setores contábeis e administrativos;
- g) a realização de operações de exportação e importação; e
- h) a representação comercial pertinente às suas atividades, bem como a participação em outras sociedades.

**Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 2.036.032.351,45 (dois bilhões, trinta e seis milhões, trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 213.873.448 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas.

§2º - Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia.

§3º - As ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome dos seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem emissão de certificados.

§4º - A instituição depositária contratada pela Companhia poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como os custos dos serviços relativos às ações custodiadas, observado os limites máximos fixados pela CVM.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

§5º - É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou de partes beneficiárias.

§6º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

§7º - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Art. 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até R\$ 4.000.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização.

§1º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

§2º - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão, sem direito de preferência para os antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência de que trata o § 4º do art. 171 da Lei nº 6.404/76, de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

- a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou
- b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei nº 6.404/76.

§3º - O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela assembléia geral e dentro do limite de capital autorizado, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

### CAPÍTULO III

#### ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 7º** - A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos casos previstos em lei e neste estatuto social.

§1º - As assembleias gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação.

§2º - Além das demais hipóteses previstas em lei e neste estatuto social, a assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração.

§3º - As deliberações da assembleia geral, observadas as disposições deste estatuto social e ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Art. 8º** - Para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com a antecedência prevista no respectivo edital de convocação:

- a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e
- b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste estatuto social, na hipótese de representação do acionista.

§1º - O acionista, seu representante legal ou procurador, deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade e seus poderes.

§2º - O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

**Art. 9º** - A assembleia geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente, e na falta ou impedimento deste último, por outro acionista escolhido dentre os presentes.

Parágrafo único. O presidente da assembleia geral escolherá um dos presentes para servir de secretário.

## CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

## Seção I Disposições Gerais

**Art. 10** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º - A assembléia geral determinará a remuneração dos administradores da Companhia, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

§2º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste estatuto social, na legislação societária vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

§3º - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, deste estatuto social e do Regulamento do Novo Mercado.

§4º - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo da ação, assegurará aos administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de terceiros contratados, a sua defesa em processos judiciais e administrativos contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável, por atos praticados no exercício de suas funções.

§5º - O administrador ou membro do Conselho Fiscal condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do estatuto ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos nos termos do §4º acima.

§6º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do Conselho Fiscal, empregados ou mandatários da Companhia e suas controladas.

**Art. 11** - A administração da Companhia deverá zelar pela observância da legislação aplicável, deste estatuto social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, bem como do Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia.

## Seção II Conselho de Administração

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Art. 12** - O Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros e igual número de suplentes, todos acionistas, eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração serão Conselheiros Independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tal na assembléia geral que os eleger.

§2º - Considera-se “Conselheiro Independente” o conselheiro que:

- a) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital;
- b) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, excluindo-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa;
- c) não tiver sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;
- d) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;
- e) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- f) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;
- g) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro, excluindo-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

§3º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § 1.º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro:

- a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou
- b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§4º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76.



02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

§5º - Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembléia geral, aquele que:

- a) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou
- b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

§6º - Os membros e suplentes do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 22 de janeiro de 2002.

§7º - Os membros e suplentes do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§8º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

§9º - Em caso de renúncia ou vacância de membro ou suplente do Conselho de Administração, será convocada assembléia geral, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação da renúncia ou vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.

§10º - Qualquer membro suplente do Conselho de Administração deverá ter o direito (i) de ser notificado sobre quaisquer reuniões ou outros atos societários relevantes, no mesmo momento em que os membros efetivos do Conselho de Administração o forem; (ii) de comparecer e participar em toda e qualquer Reunião do Conselho de Administração (e em todos os respectivos comitês), independentemente de o respectivo membro efetivo estar presente na reunião; (iii) de ter acesso às mesmas informações que os demais membros do Conselho de Administração; e (iv) a quaisquer outros direitos que os membros do Conselho de Administração da Companhia tiverem ou possam vir a ter (exceto o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração comparecer à respectiva reunião).

**Art. 13** - O Conselho de Administração poderá, para seu assessoramento, determinar a formação de comitês técnicos ou consultivos, com objetivos e funções definidos e que poderão ser integrados por membros do Conselho de Administração ou terceiros indicados pelo Conselho de Administração.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Parágrafo Único. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração.

**Art. 14** - A assembléia geral nomeará o presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente e, no caso de impedimento deste, por outro conselheiro, escolhido pelos demais conselheiros.

**Art. 15** - Além das demais matérias previstas em lei e no presente estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;
- b) eleger e destituir os diretores, fixar suas remunerações dentro do montante global fixado pela assembléia geral, bem como estabelecer-lhes atribuições e responsabilidades específicas, observado o disposto neste estatuto social;
- c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores e dos funcionários de escalão superior;
- e) convocar a assembléia geral;
- f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- g) autorizar a emissão de novas ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a aquisição de ações de sua emissão, seja para cancelamento ou permanência em tesouraria, e sua venda ou colocação no mercado, observadas as normas da CVM e demais legislação aplicável;
- h) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário, bem como determinar o pagamento de juros sobre capital próprio;

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- i) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- j) aprovar a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, *comprar e vender* e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por operação;
- k) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- l) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- m) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas (“Afiliada”), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;
- n) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas controladas;
- o) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- p) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
- q) aprovar a aquisição ou alienação, por si ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

reais), exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;

- r) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- s) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- t) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- u) definir e instruir o voto nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação;
- v) aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
- w) selecionar e destituir os auditores independentes;
- x) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei;
- y) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver; e
- z) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria.

**Art. 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário e, ao menos, trimestralmente.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu presidente ou pelo seu vice-presidente ou, ainda, por 2 (dois) conselheiros em conjunto, por meio de notificação escrita, com aviso de recebimento, endereçada ao local previamente indicado pelos conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando a pauta, data, local e horário da reunião.

§2º - Em caráter de comprovada urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração sem a observância do prazo previsto no §1º acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os membros do Conselho de Administração com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

§3º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, por si ou na forma dos §§ 5º, 6º ou 8º abaixo.

§4º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, observado o disposto nos §§ 5º, 6º ou 8º abaixo.

§5º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os conselheiros poderão se fazer representar na reunião por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração, designado por meio de autorização específica e da qual conste a instrução de voto do conselheiro ausente ou impedido, valendo tal representação para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação.

§6º - Os conselheiros poderão enviar antecipadamente o seu voto, que valerá para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviado à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração, por escrito, até o início da reunião.

§7º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outra dependência.

§8º - Os conselheiros poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os conselheiros que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado para a Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

§9º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento, por conselheiro por ele indicado na forma do § 5º ou, na falta de tal indicação, por conselheiro escolhido pelos conselheiros presentes à reunião, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

§10º - Observado o que dispuser acordo de acionistas arquivado na sede na Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros.

§11º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma dos §§ 5º, 6º ou 8º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

§12º - O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário a tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se, sendo-lhes de qualquer forma vedado o direito de voto.

### **Seção III**

#### **Diretoria**

**Art. 17** - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 8 (oito) diretores, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica e devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, devendo tal circunstância constar da respectiva ata do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.

§1º - Todos os diretores deverão ser residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - Os diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Regulamento do Novo Mercado e à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 22 de janeiro de 2002.

§3º - Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§4º - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer cargo de diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação da renúncia ou vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.

**Art. 18** - Os diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, observado o disposto neste estatuto social e nas deliberações do Conselho de Administração, competindo-lhes:

- a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 22;
- b) o cumprimento das atribuições previstas neste estatuto social e aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração; e
- c) a execução do Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado;

**Art. 19** - Compete:

I - Ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria;
- c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração, conforme a alínea "b" do art. 15;
- e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia, incluindo a seleção de instrumentos de dívida de curto e longo prazo e proposta de emissão de valores mobiliários;
- f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração;

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores;
- h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

II – Ao Diretor Financeiro:

- a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual;
- c) administrar e controlar as reservas financeiras;
- d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da Lei n.º 6.404/76 e nas alíneas “x” e “y” do art. 15;
- e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria;
- f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia, incluindo a seleção de instrumentos de dívida de curto e longo prazo e a proposta de emissão de valores mobiliários;
- g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e
- h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

III - Ao diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relação com Investidores, representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

IV - Aos demais diretores, exercer as atribuições que lhes sejam cometidas pelo Conselho de Administração ou, conforme a alínea “d” do inciso I do art. 19, pelo Diretor Presidente.

**Art. 20** – As seguintes matérias serão de competência da Diretoria, como colegiado:

- a) *submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;*
- b) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;



02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

- c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- d) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, observado o disposto na alínea “d” do art. 15;
- e) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- f) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação da remuneração e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia;
- g) aprovar a abertura ou encerramento de filiais e escritórios no Brasil (não sendo necessária a referida autorização no que se refere à abertura de filiais e escritórios no exterior); e
- h) decidir sobre os assuntos que não sejam de competência da assembléia geral ou do Conselho de Administração.

**Art. 21** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

§1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

§3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

§4º - Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente.

§5º - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive na forma do §4º.

§6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do §4.º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Art. 22** - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- a) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto;
- b) por 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador;
- c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou
- d) por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, contanto que:
  - (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais;
  - (ii) em assembléias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia participe, para manifestar o voto da Companhia, conforme definido previamente pelo Conselho de Administração, conforme o disposto na alínea “v” do art. 15;
  - (iii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes;
  - (iv) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha;
  - (v) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e
  - (vi) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

**Art. 23** - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois), e (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) vedarão o substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i), (ii) e (iii) deste artigo.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Art. 24** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, que funcionará em caráter permanente.

§1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos na lei.

§2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela assembléia geral, a qual fixará a remuneração dos seus membros, observadas as disposições legais aplicáveis.

§3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado.

§4º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§5º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

§6º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, os membros em exercício deverão convocar assembléia geral extraordinária, conforme o inciso V do art. 163 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato do Conselho Fiscal.

§7º - Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto ou parecer, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião.

§8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma dos §7º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

## CAPÍTULO VI

### **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

**Art. 25** - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 26** - Ao final de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§1º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros.

§2º - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

**Art. 27** – O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, terá a seguinte destinação, sucessiva e nesta ordem:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da Lei n.º 6.404/76;
- c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, a todos acionistas, observadas as demais disposições deste estatuto social e a legislação aplicável;
- d) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei n.º 6.404/76, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado; e

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- e) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei nº 6.404/76, que terá por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a assembléia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

§1º - A assembléia geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, conforme o §1º do art. 152 da Lei nº 6.404/76.

§2º - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela assembléia geral.

**Art. 28** - Os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII

### ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

**Art. 29** - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste estatuto social, entende-se por:

- a) “Acionista Controlador” o acionista, ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

- b) “Acionista Controlador Alienante” o Acionista Controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia.
- c) “Ações de Controle” o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.
- d) “Ações em Circulação” todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.
- e) “Alienação do Controle” a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.
- f) “Comprador” aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.
- g) “Poder de Controle” o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
- h) “Valor Econômico” o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**Art. 30** - A oferta pública referida no art. 29 também deverá ser efetivada:

- a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Art. 31** - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no art. 29 deste estatuto social; e
- b) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA/IBGE, na forma da legislação em vigor; e
- c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

**Art. 32** - Enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia não registrará:

- a) qualquer transferência de ações para o Comprador ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado; ou
- b) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Art. 33** - O Acionista Controlador ou a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas na hipótese de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.

**Art. 34** - Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§1º - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

§2º - Se o Valor Econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

oferta pública pelo Valor Econômico apurado, hipótese em que o ofertante deverá divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

§3º - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e aos preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

**Art. 35** - O Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas na hipótese de os acionistas, em assembléia geral, deliberarem a saída da Companhia do Novo Mercado, seja para que os valores mobiliários emitidos pela Companhia passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja em decorrência de reorganização societária na qual as ações da sociedade resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado.

Parágrafo único. A notícia da efetivação da oferta pública prevista no caput deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembléia geral que houver aprovado a saída da Companhia do Novo Mercado ou a referida reorganização.

**Art. 36** - A Alienação de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado obrigará o Acionista Controlador Alienante, conjunta e solidariamente com o Comprador, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA/IBGE, na forma da legislação em vigor.

§1º - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação a que se refere o “caput” deste artigo for superior ao valor da oferta pública realizada de acordo com o artigo 35, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA/IBGE, na forma da legislação em vigor, o Acionista Controlador Alienante conjunta e solidariamente com o Comprador, ficarão obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos acionistas da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no “caput” deste artigo.

§2º - A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no livro de registro de ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Comprador daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador Alienante, em caso de alienação, na forma prevista no “caput” e no §1º deste artigo.

**Art. 37** - O preço a ser ofertado nas ofertas públicas de que tratam os artigos 33 e 35 deste estatuto social deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico das ações a serem



02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

adquiridas, apurado em laudo de avaliação, conforme o disposto neste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1º - O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu Acionista Controlador, devendo o laudo satisfazer os requisitos do §1º do art. 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

§2º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na assembléia geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 125 da Lei nº 6.404/76.

§3º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

## CAPÍTULO VIII

### DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Art. 38** - A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da assembléia geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

## CAPÍTULO IX

### ACORDOS DE ACIONISTAS

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Art. 39** - A Companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros quaisquer deliberações da assembléia geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

§1º - O presidente da assembléia geral e o presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO X**

### **ARBITRAGEM**

**Art. 40** – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO XI**

### ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

**Art. 41** – As ações de emissão da Companhia vinculadas ao art. 9º da Lei nº 8.167/91 terão nos livros e registros da Companhia, em especial nos registros mantidos pela instituição financeira depositária das ações, as respectivas averbações necessárias.

---

02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65
---------	-----------------------------	--------------------

---

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

Parágrafo Único. As anotações a que estão sujeitas as ações referidas neste artigo estender-se-ão às ações novas delas derivadas em decorrência de aumentos de capital realizados mediante incorporação de reservas e lucros.

**Art. 42** – Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela assembléia geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

\* \* \*

## PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pode-se conceituar a governança corporativa como um conjunto de princípios e práticas que visam à minimização dos potenciais conflitos de interesses entre os fornecedores de capital da sociedade e os responsáveis por sua gestão. Um mecanismo eficiente de governança corporativa está sustentado por três pilares básicos, quais sejam: (i) as regras de conduta da companhia, que podem ser estabelecidas por lei ou por contrato (governança corporativa propriamente dita); (ii) nível de transparência das informações relevantes prestadas ao mercado (*disclosure*); e (iii) meios empregados para que tais regras sejam efetivamente cumpridas (*enforcement*).

### **Cumprimento de regras de transparência por parte de acionistas controladores e administradores em negociações envolvendo ações de emissão da Companhia**

Os administradores e os acionistas controladores da Companhia devem comunicar à BOVESPA e à CVM, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a investidura no cargo ou após a aquisição do controle, conforme o caso.

Da mesma forma, quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas relativas aos valores mobiliários e seus derivativos de que trata este item, devem ser comunicadas em detalhe (informando-se inclusive o preço) à BOVESPA e à CVM, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Estas obrigações se estendem aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro(a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos administradores e dos acionistas controladores.

### **Aprovação de Código de Conduta para Divulgação de Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia**

Em 31 de março de 2008, por meio de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a nova Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria e a Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo.

A Política aprovada tem por finalidade estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes e na negociação de valores mobiliários da Companhia.

Encontram-se sujeitos à observância das regras em questão (i) acionistas controladores da Companhia, (ii) administradores, (iii) Conselheiros Fiscais, (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, (v) empregados e executivos com acesso a informação relevante, (vi) quem quer que, em virtude de cargo, função ou

---

02084-2 MAGNESITA REFRACTÁRIOS S.A. 08.684.547/0001-65

---

---

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

posição detida na Companhia, suas sociedades controladoras, controladas e coligadas tenha conhecimento de ato ou fato relevante sobre a Companhia.

### **Política de Divulgação**

Em linha com as disposições do Código do IBGC, adotamos política de divulgação de informações relevantes, de acordo com as normas da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

### **PRINCIPAIS ACIONISTAS**

A tabela abaixo demonstra a composição do capital social em 05.11.2008:

<b>Acionista</b>	<b>ON</b>	<b>%</b>
Alumina Holdings, LLC	76.248.799	35,65
GPCP4	945.325	0,44
GIF-II	22.699.623	10,61
FIPMAG	8.199.694	3,83
Mukden Participações	23.457.776	10,97

### ***Alterações Relevantes na Participação dos Membros do Grupo de Controle nos Três Últimos Exercícios Sociais***

Durante o último exercício social da Companhia, ocorreram alterações no grupo de controle, que resultaram na composição do capital social acima descrita.

02084-2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

**Descrição das Informações Alteradas**

**Quadro 01.02 - Sede:**

- Alteração de endereço completo, sede e município para Praça Louis Ensch, 240, Cidade Industrial, Contagem, MG, CEP 32210-902.

**Quadro 01.03 – Departamento de Acionistas:**

**Atendimento na Empresa:**

- Alteração de endereço completo, sede e município para Praça Louis Ensch, 240, Cidade Industrial, Contagem, MG, CEP 32210-902.

**Quadro 01.04 – Diretor de Relação com Investidores (Endereço para Correspondência com a Companhia):**

- Alteração de endereço completo, sede e município para Praça Louis Ensch, 240, Cidade Industrial, Contagem, MG, CEP 32210-902.

**Quadro 01.09 Jornais onde a CIA. Divulga informações:**

- Inclusão dos Jornais “O Tempo” de Minas Gerais e Valor Econômico; e
- Exclusão do “Jornal de Notícias de Montes Claros” – MG.

**Quadro 02.01.01 – Composição atual do Conselho de Administração e Diretoria:**

- Alteração da composição do Conselho de Administração; e
- Alteração da composição da Diretoria.

**Quadro 02.01.02 – Composição atual do Conselho Fiscal:**

- Inclusão dos membros do Conselho Fiscal eleitos em 21/02/2008; e
- Inclusão do caráter permanente deste Conselho.

**Quadro 02.02 – Experiência Profissional e formação acadêmica de cada Conselheiro (Administração e Fiscal) e Diretor:**

- Inclusão dos currículos de todos os atuais membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

**Quadro 03.01 – Eventos relativos à distribuição do capital:**

02084-2

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

08.684.547/0001-65

---

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

- Alteração do “Evento Base” para AGE;
- Alteração da “Data do Evento” para 21/02/2008.

**Quadro 03.02 – Posição Acionária dos Acionistas com mais de 5% de ações Ordinárias e/ou Preferenciais:**

- Adequação de todos os valores à unidade “Mil”.

**Quadro 04.01 – Composição do Capital Social:**

- Modificação da “Data da Última Alteração” para 21/02/2008;
- Alteração da “Quantidade de Ações (Mil)” para 1.815.954.936;
- Alteração do capital “Subscrito (Reais Mil)” para 1.369.150;
- Alteração do capital “Integralizado (Reais Mil)” para 1.369.150.

**Quadro 04.02 – Capital Social Subscrito e Alterações nos Últimos Três anos:**

- Inclusão do item 06, relativo ao aumento do capital social da Companhia, realizado em 21/02/2008, no montante de (Reais Mil) 288.176, com a emissão de 734.980.252 (Mil) novas ações, em decorrência da Incorporação da Magnesita S.A. pela Companhia.

**Quadro 04.04 – Capital Social Autorizado:**

- Alteração do valor para “(Reais Mil)” 3.500.000; e
- Alteração da “Data da Autorização” para 21/02/2008.

**Quadro 06.04 – Modificação Estatutária / Dividendo Obrigatório:**

- Alteração da “Data da última modificação do Estatuto Social” para 21/02/2008.

**Quadro 09.01 – Breve Histórico da Empresa:**

- Alteração do texto para refletir as incorporações da Magnesita S.A. e da Partimag S.A. pela Companhia.

**Quadro 09.02 – Características do Setor de Atuação:**

- Alteração do texto para refletir as incorporações da Magnesita S.A. e da Partimag S.A. pela Companhia.

**Quadro 18.01 – Estatuto Social:**

---

02084-2	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65
---------	-----------------------------	--------------------

---

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

- Inclusão do Estatuto Social consolidado da Companhia, conforme AGE da Companhia de 21/02/2008.



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	6
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	7
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	16
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	17
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	18
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	18
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	19
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	20
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	21
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	21
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	22
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	23
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	23
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	24
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	25
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	26
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	27
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	28
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	29
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	31
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	32
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	34
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	35
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	36
13	01	PROPRIEDADES	37
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	45
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	66
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	67
18	01	ESTATUTO SOCIAL	68

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02084-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3 - CNPJ 08.684.547/0001-65
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	93
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	95/097